

REGULAMENTO

28º BENTO EM DANÇA - EDIÇÃO ESPECIAL 19 A 23 DE OUTUBRO 2022

O Festival Bento em Dança está formado por um conjunto de atividades técnico-artísticas, de formação e competitivas com o intuito de aproximar oportunidades de desenvolvimento aos estudantes, amadores e profissionais da dança.

A Edição Especial acontecerá somente em 2022. Será sediada na Casa das Artes de Bento Gonçalves onde também acontecerão as aulas.

PROGRAMAÇÃO

A programação detalhada por gêneros / subgêneros e categorias será divulgada após o encerramento das inscrições porém acompanhará maiormente a seguinte estrutura geral:

QUARTA 19/OUT

Recepção dos participantes

QUINTA 20/OUT

COMPETIÇÃO CLÁSSICO
COMPETIÇÃO JAZZ
COMPETIÇÃO TÉCNICAS CONTEMPORÂNEAS DE DANÇA
MASTER CLASSES

SEXTA 21/OUT

COMPETIÇÃO CLÁSSICO
COMPETIÇÃO JAZZ
COMPETIÇÃO TÉCNICAS CONTEMPORÂNEAS DE DANÇA
MASTER CLASSES

SÁBADO 22/OUT

COMPETIÇÃO CLÁSSICO
COMPETIÇÃO JAZZ
COMPETIÇÃO TÉCNICAS CONTEMPORÂNEAS DE DANÇA
COMPETIÇÃO DANÇAS URBANAS, DANÇAS POPULARES E SAPATEADO
BATALHAS -
MASTER CLASSES

DOMINGO 23/OUT

COMPETIÇÃO CLÁSSICO
COMPETIÇÃO JAZZ
COMPETIÇÃO TÉCNICAS CONTEMPORÂNEAS DE DANÇA
COMPETIÇÃO DANÇAS URBANAS, DANÇAS POPULARES E SAPATEADO
GRANDE FINAL DOS GRUPOS
MASTER CLASSES

1. CONCURSO - INSCRIÇÕES

Devido ao número reduzido de vagas nesta EDIÇÃO ESPECIAL, será feito um processo seletivo cujos critérios não serão exclusivamente nível técnico para que uma maior diversidade de participantes seja possível e que não fiquem de fora escolas/grupos que tradicionalmente participam do festival vindos de todas as regiões do Rio Grande do Sul, do Brasil e do exterior.

Para tanto, os interessados em participar precisam encaminhar vídeos dos trabalhos que gostariam de inscrever.

1.1 CATEGORIAS

INFANTIL **6 a 10 anos (sem pontas)**

JÚNIOR	11 a 13
JUVENIL	14 a 17
SÊNIOR	18 anos e mais

Considerada a idade do participante até sua participação no evento e não na data da inscrição. É definido automaticamente pelo sistema.

ATENÇÃO: TOLERÂNCIA DE IDADES

Na categoria INFANTIL, não há tolerância de participantes com idade superior à da categoria JUNIOR. Na categoria JUNIOR, não há tolerância de participantes com idade superior à da categoria JUVENIL.

Em todas as categorias é tolerado somente 30% de participantes com idade superior. No caso de pas de deux de repertório no ballet clássico, será considerada a média da idade dos participantes.

ATENÇÃO: a escola ou grupo que não cumprir com este item será desclassificada/o.

2. FORMA DE PARTICIPAÇÃO

- Um mesmo bailarino poderá participar em diferentes categorias, respeitando as definições do regulamento.
- Um mesmo bailarino poderá participar em mais de um grupo/escola contanto que seja em diferentes gêneros.
- Não serão admitidas duplicidade de inscrições de solos dentro de um mesmo gênero, mesmo sendo em diferentes categorias.
- Os interessados poderão participar como bailarina/o, diretor e/ou coreógrafo ou apoio técnico.

3. SUBGÊNEROS

SOLO FEMININO
SOLO MASCULINO
DUO E TRIO
GRUPO (até 20 participantes)

4. GÊNEROS

NOTA: É de responsabilidade dos participantes respeitar e/ou arcar com qualquer despesa de direitos de autor, independente do gênero do trabalho apresentado.

4.1 Ballet Clássico de Repertório

O ballet clássico de repertório tem que ser apresentado na ponta obrigatoriamente nas categorias a partir de Junior caso contrário a coreografia será desclassificada. Na categoria Infantil, o repertório deve ser apresentado na meia ponta.

Somente poderão ser apresentadas coreografias das obras discriminadas na lista abaixo, versões originais e com direitos de autor liberados:

VARIAÇÕES

Le Corsaire (Música: Adam, Drigo/Coreografia: Petipa) Ballet O Talisman (Música: Drigo, Pagni/Coreografia: Petipa) Harlequinade (Música: Drigo/Coreografia: Petipa) Ballet Despertar de Flora (Música: Drigo/Coreografia: Petipa)

Ballet The Fairy Doll (Música: Bayer/Coreografia: Hassreiter) Ballet Coppelia (Música: Delibes/Coreografia: St. Leon, Petipa)

Ballet Esmeralda (Música: Pagni/Coreografia: Jules Perrot/Vaganova) Diana & Acteon de Vaganova
Ballet Don Quixote (Música: Minkus/Coreografia: Petipa)

Ballet Flower Festival de Genzano (Música: Helsted/Coreografia: Bournonville)

Ballet Giselle (Música: Adam/Coreografia: Perrot, Coralli, Petipa)

Grand Pas Classique (Música: Auber/Coreografia: Gsovsky)

Ballet La Bayadère (Música: Minkus/Coreografia: Petipa)

Esmeralda (Música: Pugni/Coreografia: Petipa)

Ballet La Fille Mal Gardée (Música: Hertel/Coreografia: Petipa, Gorsky)

Ballet La Sylphide (Música: Lovenskjold/Coreografia: Bournonville)

Ballet Napoli (Música: Paulli/Coreografia: Bournonville)

Paquita Grand Pas Classique (Música: Minkus/Coreografia: Petipa)

Pas De Quatre (Música: Pugni/Coreografia: Perrot, Dolin)

Ballet Raymonda (Música: Glazunov/Coreografia: Petipa)

Ballet Carnaval de Veneza (Música: Pugni/Coreografia: Petipa)

Ballet Lago dos Cisnes (Música: Tchaikovsky/Coreografia: Petipa, Ivanov)

Ballet Chamas de Paris (Música: Asafiev/Coreografia: Vainonen)

Ballet O Quebra Nozes (Música: Tchaikovsky/Coreografia: Vainonen, Petipa, Lev Ivanov) Ballet Bela Adormecida (Música: Tchaikovsky/Coreografia: Petipa)

Noite de Walpurgis (Música: Charles Gounod/Coreografia: Leonid Lavrovsky)

Ballet Little Humpbacked Horse (Música: Pugni/Coreografia: Arthur Saint-León)

Ballet Baile de Graduados (Música: Strauss/Coreografia: David Lichine)

4.1.2 PAS DE DEUX (adagio sem variações e coda)

Cisne Negro (Música: Tchaikovsky/Coreografia: Petipa)

Pas d' Esclave (Música: Adam, Drigo/Coreografia: Petipa)

Esmeralda (Música: Pugni/Coreografia: Petipa)

Talisman (Música: Drigo, Pugni/Coreografia: Petipa)

Don Quixote (Música: Minkus/Coreografia: Petipa)

Flower Festival de Genzano (Música: Helsted/Coreografia: Bournonville)

Giselle (Música: Adam/Coreografia: Perrot, Coralli)

Pássaro Azul (Música: Tchaikovsky/Coreografia: Petipa)

Satanella/Carnaval de Veneza (Música: Pugni/Coreografia: Petipa)

Peasant Pas de Deux (Música: Adam/Coreografia: Perrot, Coralli)

Chamas de Paris (Música: Asafiev/Coreografia: Vainonen)

La Sylphide (Música: Lovenskjold/Coreografia: Bournonville)

O Corsário (Música: Adam, Drigo/Coreografia: Petipa)

Harlequinade (Música: Drigo/Coreografia: Petipa)

Bela Adormecida (Música: Tchaikovsky/Coreografia: Petipa, Sergeev)

O Quebra Nozes (Música: Tchaikovsky/Coreografia: Petipa, Lev Ivanov, Vainonen) La Fille Mal Gardée (Música: Hertel/Coreografia: Nijinska, Romanoff)

Coppelia (Música: Delibes / Coreografia: Saint Leon/Petipa)

Diana e Acteon (Música: Pugni/Coreografia: Vaganova)

OBSERVAÇÃO: No caso de obra que não conste nesta lista, poderá ser encaminhada consulta à coordenação artística que poderá ou não, autorizar a inscrição da mesma. No caso de autorizar, a mesma será incluída na lista para todos os participantes.

4.1.3 GRUPO (CORPO DE BAILE)

Os participantes poderão escolher livremente dentre os ballets de repertório. Deverão, no entanto, se restringir e respeitar nessa escolha, o tempo máximo de 12 minutos. Atenção para as remontagens de repertório que tem direitos reservados.

4.2 CLÁSSICO LIVRE

Coreografias autorais (criadas pelas escolas, professores e seus coreógrafos) utilizando técnica do balé clássico, com ou sem uso de pontas, que possa ou não apresentar influências ou fusões com outros gêneros.

4.3 TÉCNICAS CONTEMPORÂNEAS DE DANÇA

Coreografias autorais (criados pelas escolas, professores e seus coreógrafos) que adotem os conceitos da pós-modernidade e trabalhando com pesquisa de movimentos, incluindo a Dança-Teatro. Podem ser inscritos neste gênero, trabalhos autorais de Dança Moderna (exemplos de técnicas: Graham, Cunningham, Limón).

4.4 JAZZ

Coreografias autorais (criadas pelas escolas, professores e seus coreógrafos) de todas as linhas do gênero (exemplos: lyrical, modern, Broadway, etc).

4.5 DANÇAS URBANAS

Coreografias autorais (criados pelas escolas, professores e seus coreógrafos) que sigam as diferentes linhas e estilos do gênero como hip hop, freestyle, popping, locking, break e outros.

4.6 DANÇAS POPULARES e SAPATEADO

Coreografias autorais (criadas pelas escolas, professores e seus coreógrafos) das Danças de Salão, Tango, Samba, Bolero, Forró, Flamenco, Danças Étnicas, Danças Folclóricas nacionais e internacionais. Todos os estilos de sapateado.

IMPORTANTE

DIREITOS AUTORAIS: EM TODAS AS CATEGORIAS E GÊNEROS, É DE RESPONSABILIDADE DOS PARTICIPANTES COMPROVAR DIREITOS DE AUTOR E ARCAR COM AS DESPESAS GERADAS PELA UTILIZAÇÃO DE TRABALHOS COM DIREITOS DE AUTOR. O INSCRITO É O ÚNICO RESPONSÁVEL

LEGAL PELA LIBERAÇÃO DE DIREITOS DO TRABALHO COREOGRÁFICO INSCRITO. NÃO SERÃO ACEITOS TRABALHOS DAS GRANDES COMPANHIAS TAIS COMO DOS COREÓGRAFOS BALANCHINE, FOKINE, KYLLIAN, FORSYTHE, ou DE OUTROS COREÓGRAFOS DO FINAL DO SÉCULO PASSADO OU DESTE SÉCULO QUE DETÉM O DIREITO DE REMONTAGEM DE SUAS OBRAS.

5. TEMPOS POR COREOGRAFIA

	SOLOS	DUOS/TRIOS	GRUPO
INFANTIL	-	2' 30"	3'
JUNIOR	3'	3'	5'
JUVENIL	3'	3'	5'
SENIOR	3'	3'	5'

ATENÇÃO:

Os tempos das coreografias de ballet clássico de repertório será o da obra original. Entretanto, para as coreografias de grupo (corpo de baile) o limite de tempo é de 12 minutos com tolerância de 20 segundos.

Os tempos constantes nas tabelas é o tempo máximo que pode ser utilizado com uma tolerância máxima de 10 segundos.

As coreografias que ultrapassarem os limites estabelecidos serão desclassificadas.

O tempo das coreografias será cronometrado também no ensaio de palco prévio às apresentações para conferir o tempo de ensaio alocado a cada grupo.

O tempo de coreografia na ficha de inscrição tem que ser o da coreografia/música e não o tempo máximo da categoria, sob pena de desclassificação durante os ensaios.

6. INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO DE INSCRIÇÃO

- As inscrições para o processo seletivo da EDIÇÃO ESPECIAL abrem dia 01 de julho e encerram dia 30 de julho
- As inscrições serão feitas através do sistema www.festivalonline.com.br, direcionado diretamente a partir do site www.bentoemdanca.com.br. Para tanto, cada escola ou grupo deverá fazer cadastro no evento.
- O processo seletivo tem taxa de inscrição por coreografia de **R\$ 20,00**
- O vídeo apresentado deverá conter somente uma coreografia por inscrição. A qualidade do mesmo é de exclusiva responsabilidade do grupo/escola e plausível de desclassificação do processo

- seletivo caso os avaliadores considerem que não apresenta qualidade para análise do trabalho. Em caso de acontecer problemas com o link do vídeo, será encaminhado aviso ao responsável para reenvio do mesmo somente uma vez.
- No vídeo o elenco pode estar de figurino ou roupa de ensaio, pode ser vídeo de apresentação contanto que seja de boa qualidade, pode ser filmado num palco ou na sede da escola ou grupo.
 - A relação dos selecionados será divulgada através do site do Bento em Dança até dia **15 de agosto**. Não serão informados resultados por telefone ou e-mail.
 - As coreografias selecionadas terão um **prazo de 10 dias** para confirmar sua inscrição no festival. A confirmação se dará através do envio de comprovante de pagamento das taxas de participação, para o e-mail: bentoemdanca@gmail.com, devidamente identificado.
 - Os grupos/escolas selecionados que já tenham usuário e senha no sistema www.festivalonline.com.br poderão utilizar o mesmo.
 - Os usuários somente poderão alterar informações da inscrição enquanto o sistema se encontra aberto, dentro das datas estipuladas acima. Após o encerramento das inscrições para o processo seletivo, o sistema será fechado e não poderão ser feitas alterações.
 - As fotos dos participantes selecionados assim como as músicas das coreografias serão recebidas através de upload no mesmo sistema. As fotos deverão ser atuais e com boa definição. O rosto do participante bem visível, sem óculos, bonés ou qualquer objeto que dificulte a identificação.
 - O responsável pelo grupo/escola deverá assim mesmo levar um **pendrive** com as músicas como backup.
 - Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado.
 - Lembramos que a falsificação de documentos é crime previsto no Código Penal Brasileiro.
 - Finalizado o processo de preenchimento das inscrições o sistema irá gerar o valor total e o grupo/escola deverá efetuar depósito bancário na conta da Associação Cultural Bento em Dança: Banco do Brasil - Agência 0181-3 Conta 61944-2 CNPJ: 10.901.316/0001-08 e encaminhar comprovante por e-mail para o endereço: bentoemdanca@gmail.com
 - Não poderão ser feitos depósitos de valores parciais. Somente do valor total gerado pelo sistema.
 - Os grupos/escolas do exterior devem entrar em contato com o mesmo e-mail para receber orientações sobre a forma de pagamento.
 - A inscrição somente será considerada concretizada após depósito do valor total na conta da Associação Cultural Bento em Dança.
 - A inscrição para as Master Classes também será feita online e antecipadamente já que nesta edição teremos limite de vagas. Mais informação sobre as Master Classes no item **11.0**

6.1 TAXAS DE INSCRIÇÃO DAS COREOGRAFIAS SELECIONADAS

SUBGÊNERO	VALOR POR PARTICIPANTE E POR COREOGRAFIA EM REAIS
SOLO	65,00
DUO e TRIO	58,00
GRUPO (04 a 20 pessoas)	50,00

PARTICIPANTE	VALOR POR PARTICIPANTE EM REAIS
DIRETOR	ISENTO
APOIO TÉCNICO	50,00

ATENÇÃO: Taxa ECAD R\$ 15,00 por coreografia

7. FORMAS DE PARTICIPAÇÃO

- Bailarinas/os
- Diretor (somente 1): é o responsável pelo grupo/escola, o único que pode fazer qualquer tipo de alteração. Deve ser maior de idade e estar presente em todas as instâncias da competição. Em caso de força maior deverá apontar um substituto dentre a equipe de Apoio Técnico já inscrito com prioridade para o Coreógrafo.
- Apoio Técnico (até 5): coreógrafo, professor, cenotécnico, ensaiador, isto é, qualquer participante que tenha a função de dar suporte ao grupo/escola nas suas apresentações. Deverá estar presente nos ensaios de palco e na apresentação. Tem acesso à House Mix.

8. PREMIAÇÕES

O Corpo de Jurados adotará critérios que sigam os seguintes itens de avaliação:

- Qualidade técnico-artística do elenco;
- Criatividade e composição coreográfica;
- Coerência entre o tema proposto e o desenvolvimento;
- Coerência entre a faixa etária e a coreografia proposta;
- Figurino;
- Musicalidade e interpretação;
- Especificamente para o Ballet de Repertório: Fidelidade com a coreografia original

Os grupos ou escolas premiadas receberão um certificado.

Os certificados estarão disponíveis no sistema do evento, e poderão ser acessados com o nome do participante e a data de nascimento.

Os destaques selecionados pelo júri, receberão um troféu e poderão ser convidados a se apresentar antes da final dos melhores grupos do festival. Esta apresentação será confirmada após a definição dos participantes na final.

8.1 CLASSIFICAÇÃO

1º LUGAR - maior média igual ou superior a 9,0

2º LUGAR - média imediatamente inferior ao 1º lugar, igual ou superior a 8,0

3º LUGAR - média imediatamente inferior ao 2º lugar, igual ou superior a 7,0

OBSERVAÇÃO: Os casos de empate ou empate técnico serão definidos pelo corpo de jurados.

8.2 BOLSAS E SELETIVAS

Serão oferecidas oportunidades através de instituições e eventos parceiros no formato de bolsas e seletivas.

8.3 PREMIAÇÃO EM DINHEIRO

O prêmio em dinheiro será outorgado para o Melhor Grupo que será definido numa final no domingo dia 23 de outubro.

ATENÇÃO: Somente coreografias do subgênero **GRUPO** podem participar da final de acordo com o seguinte critério: **As três maiores notas por gênero que tenham obtido no mínimo uma pontuação de 9,0.**

A participação na final é optativa, porém o grupo que não se apresentar, não estará concorrendo ao prêmio em dinheiro.

O valor do prêmio é de R\$ 4.000,00

Também terá prêmio em dinheiro como ajuda de custo para viagem de **R\$ 1.000,00** para os selecionados para a edição 2023 do Passo de Arte, evento parceiro do festival. Para receber o valor, deverão apresentar comprovante de inscrição no Passe de Arte. São duas vagas para solistas que poderão ser outorgadas ou não, à critério do responsável. No caso de dois selecionados, o valor será dividido.

8.4 DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

A premiação será feita no final de cada dia de competições, para cada categoria encerrada.

A premiação em dinheiro será anunciada após a final.

9. ENSAIOS DE PALCO

Os ensaios serão realizados no palco do Bento em Dança no dia da apresentação das coreografias.

A ordem e horários para os mesmos será definida pela coordenação do evento e não poderá ser alterada.

Para poder acessar aos ensaios, os participantes devem apresentar credencial e documento com foto como RG ou CNH (Após o credenciamento, poderá portar cópia colorida).

9.1 TEMPO DE ENSAIO

- SOLOS, DUOS e TRIOS: Sistema OPEN STAGE, os solistas terão acesso ao reconhecimento de palco em baterias de 8 minutos.
- O tempo de ensaio para o subgênero Grupo será o tempo da coreografia acrescido de 3 minutos.
- OBSERVAÇÃO: Os ensaios serão cronometrados, qualquer irregularidade nos tempos das coreografias pode causar desclassificação.
- Os ensaios serão realizados no palco do Bento em Dança na Casa das Artes no dia da apresentação das coreografias no sistema descrito no item 1.7.2 deste regulamento.
- A ordem e horários para os mesmos será definida pela coordenação do evento e não poderá ser alterada.
- Para poder acessar aos ensaios, os participantes devem apresentar credencial e documento com foto como RG ou CNH (Após o credenciamento, poderá portar cópia colorida).

10. APRESENTAÇÕES

- A ordem das apresentações será definida pela coordenação do Bento em Dança e publicada com antecipação no site do evento.
- É de responsabilidade do Diretor solicitar qualquer alteração permitida no regulamento, até 10 (dez) dias antes do evento, após este prazo não poderá mais ser alterada.
- O acesso ao camarim do backstage se dará na ordem das apresentações e os participantes poderão acessar somente mediante apresentação de credencial e documento ou cópia colorida com foto, RG ou CNH, passaporte, etc. Não serão feitas exceções.
- Os grupos/escolas devem estar no local do festival, uma hora antes do horário previsto para sua apresentação, registrando sua chegada junto aos encarregados da logística do evento.
- As coreografias serão cronometradas durante a apresentação.
- Será desclassificado o grupo/escola que introduzir elementos cênicos não aprovados previamente e que tragam algum transtorno para o andamento das apresentações.
- Está terminantemente proibido o uso de água, purpurina, talco, qualquer tipo de pó, fogo ou qualquer tipo de material que possa sujar o palco prejudicando a próxima apresentação ou o andamento do festival em geral, sob pena de desclassificação.

11. INSCRIÇÕES PARA AS MASTER CLASS

As inscrições para as MASTER CLASS será feita antecipadamente através do mesmo sistema de inscrições do Festival, para todos os interessados, competidores ou não.

No site do Festival www.bentoemdanca.com.br terá o acesso ao sistema que direcionará automaticamente. Os interessados devem ter cadastro no evento e ter gerado um login e senha.

VALOR INSCRIÇÃO MASTER CLASS

INDIVIDUAL R\$75,00

DUAS R\$ 70,00 POR AULA

TRÊS R\$ 65,00 POR AULA

QUATRO R\$ 60,00 POR AULA

CINCO R\$ 55,00 POR AULA

A PARTIR DE 6 AULAS R\$ 50,00 POR AULA

12. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

12.1 CENÁRIOS E ELEMENTOS CÊNICOS

- Devido às dimensões do palco e portas e aberturas de acesso assim como escadas, todo uso de cenários deve ser previamente aprovados pela coordenação do Bento em Dança.
- Os cenários que não forem previamente aprovados, não poderão ser utilizados nos ensaios ou apresentações.

12.2 ILUMINAÇÃO

O Mapa de luz será o mesmo para todos os competidores. Terá afinação única e não poderão ser adicionados equipamentos.

Técnicos de luz estarão presentes nos ensaios de palco para orientar os grupos/escolas na utilização do equipamento disponível.

12.3 SOM

- Técnicos estarão presentes nos ensaios de palco para orientar os grupos/escolas.
- As músicas das coreografias são recebidas somente através de upload no sistema de inscrição em formato mp3.
- Os responsáveis pelos grupos/escolas deverão trazer as músicas para a competição em pendrive como backup.
- Não serão permitidas outras mídias.

12.4 ESTRUTURA DE PALCO

- Tamanho de palco: 9m largura x 8m fundo
- Número de pernas: 3 por lado.
- Tamanho da coxia: 1,50 m

OBSERVAÇÃO: MAIORES INFORMAÇÕES TÉCNICAS SERÃO DIVULGADAS APÓS O ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES.

13. LIBERAÇÃO DE IMAGENS

Ao se inscrever no festival, os participantes liberam as imagens que poderão ser utilizadas a critério da organização na divulgação e promoção do evento, sem nenhum ônus para o festival Bento em Dança.

14. INFORMAÇÕES GERAIS

A credencial do Bento em Dança é de uso obrigatório **para acesso a todas as instâncias do evento**. Deverá estar sempre acompanhada de documento ou cópia colorida com foto como o RG, CNH ou Passaporte.

O credenciamento será feito uma única vez por escola/grupo, devendo o Diretor estar com toda a documentação em mãos. No ato, serão entregues todas as credenciais do grupo/escola ao diretor, que poderá administrar sua entrega aos participantes como for conveniente.

Local do evento: CASA DAS ARTES - Rua Herny Hugo Dreher, 127 - Planalto, – Bento Gonçalves - RS

15. CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela coordenação do Festival Bento em Dança.

Não caberá recursos judiciais sobre os artigos deste regulamento.